



EDITAL Nº28/2018

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

1. APRESENTAÇÃO

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL).

2. DAS BOLSAS e RESERVAS DE VAGAS:

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas quinze (15) bolsas, conforme se segue:

2.1 BOLSAS

- 02 para o curso de alemão;
- 03 para o curso de inglês;
- 02 para o curso de espanhol;
- 02 para o curso de francês;
- 02 para o curso de italiano;
- 02 para o curso de latim clássico;
- 02 para o curso de leitura e produção de textos em língua portuguesa;

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Os (as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 2 do presente Edital deverão realizar a inscrição no período de 19/11/2018 a 27/11/2018 (16h), através de entrega de formulário específico (vide anexo I) do presente Edital e comprovante atual de matrícula.
- 3.2 O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser entregue no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE, localizado no PAF I, em Ondina, em envelope lacrado, identificado com o número do Edital (28/2018), dados do discente (nome e matrícula) e informação para qual idioma está pleiteando a vaga, em 1ª e 2ª opção.
- 3.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido ou com falta de informações, serão automaticamente desclassificadas.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

Os discentes serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no tópico 5 (Dos Requisitos para Participar da Seleção) constituída pela Coordenação do Programa Permanecer,



pela Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da PROAE e pela Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Não poderão participar da comissão pessoas que estão pleiteando alguma das vagas ofertadas no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 5.1 Ser cadastrado na PROAE.
- 5.2 Prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA.
- 5.3 Satisfeitos todos os requisitos acima, os discentes classificados participarão de um sorteio, a ser realizado na sede da PROAE.
- 5.4 A fase de sorteio só será realizada para as vagas onde houver concorrência.
- 5.5 Havendo vagas não preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.
- 5.6 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico seccoordenacoesproae@ufba.br. As mensagens enviadas deverão ter no campo "Assunto" o título "Edital PROAE nº 28/2018– Seleção bolsas de idiomas".

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 6.1 Realização das inscrições 19/ 11/2018 a 27/11/2018 (16h) no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE, no PAF I, Em Ondina – Tel. (71)3283-6324.
- 6.2 Pré- Seleção pela Comissão Avaliadora:28/11/2018 a 04/12./2018.
- 6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: 6./12./2018, as 10h, na sede da PROAE (Rua Caetano Moura, 140, Federação, Salvador-BA).

7. DO RESULTADO:

- 7.1 Divulgação do resultado final, no site da PROAE, a partir de 7/12/2018.
- 7.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.
- 7.3 Após a seleção, os nomes dos discentes contemplados serão encaminhados para o NUPEL e estes deverão comparecer a Secretaria do NUPEL , no PAF3, térreo -Campus Ondina, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, no horário das 9 às 18h, para assinatura do termo de bolsista e cadastramento no sistema, portando documento de identidade, CPF e último comprovante de matrícula, considerando que a data prevista para o início das aulas é 8 de fevereiro de 2019.

8. DA POSSE DAS BOLSAS:

- 8.1 A matrícula ocorrerá em turma (horário/dia da semana), do curso para o qual o(a) discente for contemplado, será de acordo com a oferta do NUPEL.

Rua Caetano Moura, 140-Federação - Salvador-BA – CEP 40210-341

Email: seccoordenacoesproae@ufba.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Salvador, 14 de novembro de 2018.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA



EDITAL Nº 28 /2018
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nome Social		
CPF:		RG:
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Cor/Raça	Orientação Afetivo-Sexual:	Idade:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Tel (fixo e celular):		Email:
Bolsa Pleiteada: 1ª Opção:	Dentre os benefícios da PROAE qual/quais você recebe? () Programa de Moradia () Auxílio Transporte () Serviço de Alimentação () Serviço de creche ou auxílio creche () Bolsa estudante com necessidade educativa especial; () Bolsa Permanecer () Cadastro Geral.	
2ª Opção:		
Já fez algum curso de idioma gratuito? () Sim () Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas. Salvador, _____/_____/_____. _____ Assinatura do (a) discente.		